



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 653/25 01/12/2025

REQUERIMENTO Nº138/25

Requeiro à Douta Mesa nos termos regimentais, após apreciação do Soberano Plenário, seja encaminhado Ofício ao **Prefeito Municipal**, solicitando o que segue:

Informações sobre a criação de um ponto fixo do Fundo Social de Solidariedade para funcionamento e atendimento à população:

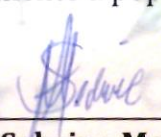
Sugiro que seja usado o ponto da antiga Cooperativa de Laticínios para esse fim.

JUSTIFICATIVA:

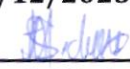
O Fundo Social necessita de um local fixo para receber, armazenar e distribuir doações. Isso cria uma cultura de solidariedade e aproxima a população das políticas públicas. Proporciona ao Poder Público, transparência nas ações e gestão organizada das doações. Tendo um local fixo, em vez de doações dispersas, o Fundo Social garante que tudo seja registrado, fiscalizado, aplicado com critérios e direcionado a quem realmente precisa, evitando desvios, favorecimentos e imprevistos. Quanto mais eficiente e organizado, mais ele reduz desigualdades, melhora a qualidade de vida e fortalece o tecido social.

Um local fixo possibilita ainda, a realização de programas permanentes de apoio ao CRAS e à área da Saúde, como a realização de cursos profissionalizantes, palestras, campanhas de saúde, eventos de inclusão, etc. Essas iniciativas transformam vidas a longo prazo, não só em emergências.

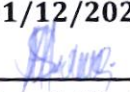
Relevando o excelente trabalho social da Vice-Prefeita Dona Emília através do Fundo Social de Solidariedade, sugiro que o mesmo tenha um ponto fixo de funcionamento para possibilitar as diversas formas de atendimento à população lobatense.


Vereadora Sabrina Medeiros

LIDO
01/12/2025


Sabrina A. Medeiros
Presidente da Câmara

APROVADO
01/12/2025


Sabrina A. Medeiros
Presidente da Câmara